

09/12/2019 07:27 - Procon alerta consumidor para não cair no golpe do boleto



O Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon), em Ji-Paraná, faz um alerta ao consumidor para mais um golpe que está sendo aplicado por meio de ligação telefônica: o do boleto bancário.

O golpe, segundo a gerente do órgão, Luana Stocco, é aplicado ao desavisado que está em atraso em algum financiamento de automóvel. Na prática, o consumidor inadimplente recebe uma ligação telefônica de cobrança e uma oferta atrativa de negociação para liquidez imediata da dívida.

Diante da oportunidade de saldar o débito com desconto e à vista, o consumidor sela o acordo e efetua o pagamento por meio de um boleto bancário emitido pelo golpista. O documento (boleto bancário) é encaminhado no endereço

eletrônico informado pelo interessado, que o imprime.

Ao pagar o débito, o consumidor lesado pelo golpe se depara com outra realidade. O credor oficial, o agente financiador do automóvel, entra em contato, informa sobre a pendência financeira e promove a verdadeira cobrança. Caso não quite a dívida oficial, a pessoa poderá ter o CPF negativado.

Situação dessa natureza está se tornando rotina na agência do Procon em Ji-Paraná. “Toda semana recebemos queixas de pessoas envolvidas neste golpe. Alertamos para que elas não efetuem pagamento algum sem antes consultar diretamente a administradora do bem”, alerta Luana Stocco, lamentando que já atendeu gente que foi prejudicada em até R\$ 12 mil e continua devendo.

O coordenador geral do Procon, em Porto Velho, Estêvão Ferreira, orienta à vítima do golpe do boleto a registrar boletim de ocorrência na delegacia de polícia. “No site www.buscabanco.com.br o consumidor deve verificar se a emissão do boleto foi feita pela instituição financeira credora”, instrui o coordenador estadual do Procon, órgão vinculado à Superintendência de Estado de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura (Sedi).

Além desses atendimentos, o Procon recebe em média 45 pessoas no balcão diariamente. “As queixas mais recorrentes são sobre telefonia celular e contas de energia elétrica”, pontua Stocco, que orienta os consumidores, encaminha processos, resolve pendências entre as partes de segunda-feira a sexta-feira das 7h30 às 13h30, no piso térreo do Shopping Cidadão. “Não há limites para senha de atendimento no órgão. Todos são atendidos dentro do horário de expediente”, assegura Stocco.

Fonte: Secom - Governo de Rondônia